



PORTARIA Nº. 2800, DE 15 DE MAIO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 1996 Pág 08
DATA 15/05/2023

Concede Licença Prêmio à Servidora
MARIA JOSELIA DOS SANTOS,
ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de
Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 09 de novembro de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 29/2023, de 13 de março de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

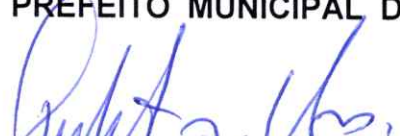
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **MARIA JOSELIA DOS SANTOS**, portador (a) do RG. nº. 3691567 SSP/SE, Matrícula nº. 61, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/09/1998 a 17/09/2018.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 01 (um) ano, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 15 DE MAIO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br